



Edital 19/2022 - ILA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ON-LINE DE MINISTRANTE DE PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO (PLAC) PARA ATUAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado on-line visando à seleção de ministrante de Português Língua de Acolhimento para atuar no CELE-FURG.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO ON-LINE

1.1. O Processo Seletivo Simplificado on-line, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.1.1. Dentre as ações do projeto, está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes e servidores da FURG, a estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e a estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado on-line será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado on-line é de um semestre (segundo semestre do ano acadêmico de 2022), podendo ser renovado por mais um semestre.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via SINSC (sinsc.furg.br) de 12 de agosto de 2022 (23:59:00) a 18 de agosto de 2022 (23:59:00).

2.2. No ato da inscrição, via SINSC, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês ou Letras Português-Inglês;

c. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento;

d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.2. Se graduado em Letras:

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

b. Diploma de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês ou Letras Português-Inglês;

c. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;

d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.3. Se graduado em Letras e cursando outro curso (graduação ou pós-graduação):

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa (graduação ou pós-graduação) na FURG ou em outra instituição;

c. Diploma de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês e Letras Português-Inglês;

d. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês e Letras Português-Inglês;

e. Histórico Escolar do curso em andamento;

f. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.3. As candidaturas que não apresentarem toda a documentação no ato de inscrição via sinsc.furg.br não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Português língua estrangeira / adicional, com ênfase no ensino para imigrantes e refugiados	1	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado on-line será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula, **na modalidade remota**, com duração de vinte minutos, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados 24 horas antes do início da prova didática. Os pontos, em quantidade de, no mínimo três e no máximo seis, encontram-se no Anexo 1 do presente edital.

4.3. O sorteio do ponto será feito remotamente no dia 23 de agosto de 2022, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em sala de webconferência, cujo link de acesso será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações. A ata contendo os pontos sorteados e a faixa horária das provas didáticas será divulgada nas páginas do CELE (cele.furg.br) e do ILA (www.ila.furg.br) após a realização do sorteio. **Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.**

4.4. As provas didáticas serão realizadas no dia 24 de agosto de 2022, a partir de vinte e quatro horas após a realização do(s) sorteio(s) dos pontos, em sala de webconferência, cujo link de acesso será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.

4.5. O candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de aula para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (cele@furg.br) até as 12h00 do dia 24 de agosto de 2022. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrante de português língua de acolhimento (2022)**.

4.6. É vedada a assistência à prova didática.

4.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.10. A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito neste edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera. A validade da seleção é de um semestre, podendo ser renovada por mais um semestre.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

- Planejar e ministrar cursos na modalidade presencial.
- Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.
- Responder pela regência de turma(s).
- Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.
- Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.
- Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados no dia 25 de agosto de 2022 (pela manhã) na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (cele@furg.br) até as 12h do dia 26 de agosto de 2022. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática PLAC (2022)**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado on-line será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE no dia 26 de agosto de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Etapa	Local
12 de agosto de 2022	Divulgação do Edital.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 12 de agosto (23:59:00) a 18 de agosto (23:59:00) de 2022	Inscrições via sinsc.	www.sinsc.furg.br
19 de agosto de 2022	Homologação das inscrições.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
Até as 12h do dia 22 de agosto de 2022	Recursos referentes à homologação da inscrição.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
23 de agosto de 2022 (manhã)	Resultado dos recursos.	Página do CELE (www.cele.furg.br)
23 de agosto de 2022, às 13h30min	Sorteio do ponto da prova didática.	Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado ao candidato por e-mail após a homologação das inscrições.
24 de agosto de 2022, até as 12h	Encaminhamento do plano de aula para a secretaria do CELE via e-mail.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
24 de agosto de 2022, à tarde	Prova didática.	Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado por e-mail após a homologação das inscrições.
25 agosto de 2022 (pela manhã)	Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 25 de agosto até as 12h do dia 26 de agosto de 2022	Data limite para a apresentação de recursos.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
26 de agosto de 2022	Publicação do resultado final.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)

Rio Grande, 12 de agosto de 2022.

Prof^a. Dr^a. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes

Chave de Autenticidade: 9996.2F65.5CAA.3E28

